

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 13/2020-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 25 de setembro de 2020, com base na Lei nº 8.958/94, no Decreto nº 7.423/10 e no Parecer Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 2967273) no processo nº 23075.039316/2020-75 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar:

1. O relatório anual de atividades da gestão 2019 da FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura.
2. O balanço e as demonstrações contábeis de 2019 com base nas demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente.
3. A demonstração da participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada em projetos de pesquisa ou extensão para o exercício de 2019.
4. A demonstração da incorporação de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos captados ao orçamento da instituição apoiada para o exercício de 2019.
5. A avaliação de desempenho do período 2015 até 2019;
6. A demonstração do cumprimento das disposições contidas na legislação sobre a divulgação em sítio de internet, mantido pela Fundação (<http://www.funpar.ufpr.br/transparencia/>), dos projetos gerenciados, comprovando a transparência, a publicidade e a disponibilidade das informações relativas às parcerias mantidas com a UFPR.
7. A demonstração da composição do Conselho Diretor da FUNPAR com a participação de mais da metade dos membros indicados pela UFPR.
8. A manutenção e a renovação do credenciamento da FUNPAR como fundação de apoio da UFPR.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 01/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2984454** e o



código CRC **3C8FD34D**.

Referência: Processo nº 23075.039316/2020-75

SEI nº 2984454